ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA / GABINETE 01
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO N. 80 /2022/GB.01/CMETOPO/RO. EM 14 DE Março 2022

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para pavimentação Asfáltica ou bloqueteamento na Rua L entre as Ruas M e I, Localizado no Bairro Industrial e Centro Urbano".

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado serve como principal eixo de ligação entre o centro urbano e os moradores do Bairro Industrial e Centro Urbano.

Localidade apresenta movimento de veículos e pedestre em grande escala, necessitando assim de atenção especial.

Graucimar Ferreira.

VEREADOR-DC

GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR - DC

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 24 / 03 / 22

AO EXMO SR.
Juan Alex Testoni.
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO